



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente, as providências necessárias visando à realização de serviços de patrolamento, nivelamento e manutenção das vias públicas na comunidade de Picuã, no município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Picuã abriga diversos moradores que dependem diretamente das vias locais para deslocamento diário, acesso a serviços públicos, transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento de suas atividades produtivas. Entretanto, observa-se que as estradas e vias que atendem a localidade encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando irregularidades no leito carroçável, buracos, erosões e trechos com acúmulo de terra e lama, especialmente em períodos chuvosos.

Tal situação tem causado grandes dificuldades de acesso e mobilidade para os residentes, comprometendo a circulação de veículos particulares, transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais. Em determinados trechos, as condições atuais das vias geram risco à segurança dos usuários, além de ocasionar atrasos e transtornos no deslocamento cotidiano da população.

Ressalta-se que muitos moradores da comunidade enfrentam situação de relativo desamparo no que se refere à infraestrutura viária, tendo em vista que a ausência de manutenção periódica nas estradas dificulta o acesso adequado às residências, propriedades rurais e demais áreas da localidade. Essa realidade impacta diretamente na qualidade de vida da população, restringindo o direito básico de ir e vir e limitando o acesso a oportunidades e serviços fundamentais.

A execução dos serviços de patrolamento e nivelamento das vias mostra-se, portanto, medida essencial para restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, promover maior segurança aos usuários e garantir melhor mobilidade para os moradores da comunidade. Além disso, a manutenção adequada das estradas contribui para a preservação da infraestrutura existente, evitando a deterioração progressiva do leito das vias e reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas.

Sob a perspectiva da gestão pública, a manutenção das estradas e vias de comunidades rurais e periféricas constitui ação fundamental para assegurar integração territorial, desenvolvimento local e dignidade aos cidadãos que residem nessas áreas.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para a realização urgente do patrolamento das vias da comunidade de Picuã, a fim de proporcionar melhores condições de acesso, mobilidade e segurança aos moradores que ali residem e dependem diariamente dessas vias para suas atividades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Aracruz/ES, 16 de março de 2026

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 16/03/2026 12:56

Checksum: **1BCD18E63D24AA9753DA3CDD0B29E6FB2A994D53E0BA017DF1B1F947B3DCB647**

